



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

GABINETE, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026. EDITAL Nº 069/2026.

LEI FEDERAL 14.133/2021

RECORRENTE:

ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.391.449/0001-82, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Pedro Xavier, Quadra G, Lt 27, s/n, galpão 3, CEP: 75259-645, Bairro Jardim Nova Goiânia, na cidade de Senador Caneto/GO.

RECORRIDA:

TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.563.351/0001-73, com endereço comercial na Av. Deputado Plínio Ribeiro, nº 937, CEP: 39401-474, Bairro Esplanada, na cidade de Montes Cláros/MG.

ASSUNTO:

Trata-se do recebimento da decisão proferida pelo ilustre Agente de Contratação, Sr. Júlio Cesar da Silva Souza nos autos do Processo Licitatório nº 108/2026, Pregão Eletrônico nº 051/2026.

I – DO OBJETO DO CERTAME:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 01 (um) rolo compactador de cilindro liso, acompanhado de kit removível pata de carneiro, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I do Termo de Referência. A aquisição será custeada com recursos provenientes de transferência especial estadual, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA/MG, conforme o Plano de Trabalho SIGCON nº 002175/2026.

II - DA SESSÃO PÚBLICA:

A sessão pública referente à fase de disputa do certame se deu na data de 18/09/2026, a qual contou com a participação de 09 (nove) empresas, quais sejam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

Razão Social	CPF/CNPJ	ME
5A MÁQUINAS LTDA	60179675000171	SIM
ART ESTAMPARIA LTDA	34518825000114	SIM
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130	NÃO
BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	12132146000170	NÃO
CASA MIX LTDA	37429301000145	SIM
CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA	25521683000153	NÃO
JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA	50893146000181	SIM
ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA	56391449000182	SIM
TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA.	01563351000173	NÃO

I - DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Conforme informado pelo Agente de Contratação e consulta junto ao processo licitatório ora informado, ao final da fase de lances, negociação, análise e julgamento da documentação de habilitação, passou-se para a etapa de abertura do prazo para manifestação recursal por parte dos licitantes, o qual se deu na data de 21/09/2026.

Recursos e contrarrazões devidamente juntados nos autos e devidamente publicados no site da Prefeitura Municipal de Ervália/MG.

Vistos etc.,

O Prefeito Municipal de Ervália/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no § 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, e, após a devida análise da peça recursal, bem como da análise da peça de contrarrazões, da análise da decisão administrativa motivada, proferida pelo Agente de Contratação Sr. Júlio Cesar da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

Souza, e, amparado nos termos do Parecer Jurídico, o qual realizou consulta diretamente ao site da fabricante WJG DO BRASIL, onde restou demonstrado indubitavelmente que a empresa licitante forneceu Folheto Técnico com divergência em relação ao catálogo constante no site da fabricante.

Considerando que o recurso e contrarrazões foram apresentados tempestivamente;

Considerando a decisão motivada do Sr. Agente de Contratação; e

Considerando o Parecer Jurídico, vieram-me os autos para decisão.

Decido,

Conhecer a tempestividade do recurso e contrarrazões apresentados, para no mérito, acompanhar na íntegra a decisão do Ilmo. Sr. Júlio Cesar da Silva Souza, Agente de Contratação.

Portanto, conforme bem fundamentado na decisão, no caso da licitação em comento, como forma de trazer segurança na aquisição pretendida, foi exigido do licitante vencedor, não apenas a apresentação da proposta escrita, mas também do folheto técnico e/ou da ficha técnica do equipamento, devendo no referido documento, fazer constar todas as exigências do Edital.

Assim, o fato de o edital exigir a apresentação do catálogo e/ou da ficha técnica do equipamento, isso por si só, não impede a Administração de checar as informações junto ao site oficial da fabricante do equipamento, como fez este Pregoeiro.

Portanto, buscando conferir tratamento isonômico a todos os concorrentes, é que se decidiu confrontar o catálogo apresentado pela licitante, para com o catálogo existente no site oficial da fabricante.

Foi exatamente a confrontação das informações é que restou demonstrada a divergência entre as características do equipamento da fabricante WJG para o equipamento ROLO COMPACTADOR modelo WRC-125 apresentadas no catálogo juntado pela recorrente nos autos do processo, para com as características existentes no catálogo da fabricante para o mesmo equipamento.

Conforme dados constantes no site oficial da fabricante WJG, resta demonstrado de forma inequívoca que a recorrente ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA, fez algumas alterações no catálogo da máquina ofertada, qual seja, WRC-125, tendo sido alterados os seguintes dados técnicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

para tentar demonstrar ao município de Ervália/MG, que o equipamento ROLO COMPACTADOR modelo wrc-125, supostamente atenderia todas as especificações técnicas exigidas, quais sejam:

Catálogo apresentado pela licitante recorrente ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA.

CONFIGURAÇÃO PADRÃO

Dimensões		Freios	
Modelo - pé de carneiro	WRC-125C	TRASEIROS / TAMBOR - Composto por freio multi-disco banhado no redutor da roda traseira e engrenagem hidrostática no sistema fechado hidráulico - funções de tráfego, estacionamento, emergência acionado hidrostático. Freio de serviço tipo hidrostático na alavanca de frente e ré.	
Peso Operacional (Kg)	12.500		
Dimensão total (C x L x A) (mm)	5850x2240x3010		
Peso dianteiro (Kg)	7.437		
Peso traseiro (Kg)	5.200		
		Performance	
Modelo - liso	WRC-125L	Frequência de vibração vertical Hz (v.p.m)	34 (1980)
Peso Operacional (Kg)	12.500	Velocidade frente/ré M-I km/h	0~5,9
Dimensão total (C x L x A) (mm)	5850x2240x3010	Velocidade frente/ré M-II km/h	0~11,9
Peso dianteiro (Kg)	7.437	Chapa do cilindro (mm)	25
Peso traseiro (Kg)	5.200	Raio de giro (mm)	6820
Kit patas (pé de carneiro)	Dividido em 3 partes	Rampa máxima (%)	45
Motor		Ângulo de direção (°)	± 34
Marca	Cummins QS84.5 Tier III	Ângulo de oscilação (°)	± 10
Tipo	4 cilindros turbo diesel	Distância entre eixos (mm)	3.010
Potência nominal bruta	130Hp	Vão livre (mm)	466
Rotação (RPM)	2.300	Diâmetro do cilindro (mm)	1.523
		Largura do cilindro (mm)	2.130
Cabine		Amplitude nominal - alta/baixa (mm)	1.8 / 0.9
Fechada; ROPS/FOPS; Ar condicionado, Ar quente e frio, com isolamento térmico; Rádio AM/FM e Bluetooth; Luzes internas; Assento do operador com suspensão e apoio de braço; Extintor de incêndio com suporte; buzina, limpador de para-brisa; luzes de trabalho externas em led.		Potência centrífuga - alta/baixa (kN)	304 / 150
		Carga estática linear liso - (kg/cm)	31
Sistema elétrico		Impacto dinâmico - alta/baixa (kgf)	38.520 / 22.910
Voltagem (V)	24	Direção	hidrostática
Compostos de duas baterias de 12V	2x12V	Tanque de combustível (Lt)	235
Segurança	Chave geral	Telemetria e monitoramento via satélite	Sim
		Outros	
Pneus		Transmissão hidrostática com tração no cilindro e pneus;	
Pneus	23.1 x 26 12PR/14PR	Sistema hidráulico/vibração fechado/selado composto por bombas e motores de pistão axial de fluxo variável;	
Diâmetro (mm)	1.580	Capo do motor com basculamento; Pontos de içamento; jogo de ferramentas incluso, Cilindro liso com kit patas (pé de carneiro) divididas em três partes.	

WJG
WJG BRASIL INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA

Goiânia-GO
São José dos Campos-SP
Rio Branco-AC
Itajaí - SC

www.wjgbrasil.com.br

Catálogo baixado diretamente do site da fabricante WJG DO BRASIL, no endereço eletrônico:

<https://www.wjgbrasil.com.br/produtos/rolo-compactador/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

CONFIGURAÇÃO PADRÃO

Dimensões		Freios	
Modelo - pé de carneiro	WRC-125C	TRASEIROS / TAMBOR - Composto por freio multi-disco banhado no redutor da roda traseira e engrenagem hidrostática no sistema fechado hidráulico - funções de tráfego, estacionamento, emergência acionado hidrostático. Freio de serviço tipo hidrostático na alavanca de frente e ré.	
Peso Operacional (Kg)	14.000		
Dimensão total (C x L x A) (mm)	5850x2240x3010		
Peso dianteiro (Kg)	7.300		
Peso traseiro (Kg)	5.200		

Motor		Performance	
Modelo - liso	WRC-125L	Frequência de vibração vertical Hz (v.p.m)	34 (1980)
Peso Operacional (Kg)	12.000	Velocidade frente/ré M-I km/h	0~5.9
Dimensão total (C x L x A) (mm)	5850x2240x3010	Velocidade frente/ré M-II km/h	0~11.9
Peso dianteiro (Kg)	6.800	Chapa do cilindro (mm)	25
Peso traseiro (Kg)	5.200	Raio de giro (mm)	6820
Kit patas (pé de carneiro)	Dividido em 3 partes	Rampa máxima (%)	45

Cabine		Outros	
Marca	Cummins QSB4.5 Tier III	Ângulo de direção (°)	± 34
Tipo	4 cilindros turbo diesel	Ângulo de oscilação (°)	± 10
Potência nominal bruta	130Hp	Distância entre eixos (mm)	3.010
Rotação (RPM)	2.300	Vão livre (mm)	466

Sistema elétrico		Outros	
Voltagem (V)	24	Transmissão hidrostática com tração no cilindro e pneus;	
Compostos de duas baterias de 12V	2x12V	Sistema hidráulico/vibração fechado/selado composto por bombas e motores de pistão axial de fluxo variável;	
Segurança	Chave geral	Capo do motor com basculamento; Pontos de içamento; jogo de ferramentas incluso, Cilindro liso com kit patas (pé de carneiro) divididas em três partes.	

Pneus	
Pneus	23.1 x 26 12PR/14PR
Diâmetro (mm)	1.580

WJG BRASIL INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA

Goiânia-GO
São José dos Campos-SP
Rio Branco-AC
Itajaí - SC

www.wjgbrasil.com.br

Por fim, quanto a “DECLARAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE”, juntada pela recorrente, ressalto que, após a detida análise do referido documento, informo que a assinatura constante ao final do documento, trata-se de assinatura colada, ou seja, não houve assinatura legítima, tampouco restou comprovado que o Sr. Gustavo Borges Pereira, detém capacidade técnica para prestar tal informação. Assim, conheço o documento, mas considero-o, nulo para todos os efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

Diante dos fatos e fundamentos ora ventilados, conheço a tempestividade do recurso apresentado pela recorrente ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA, para, no mérito, negar-lhe provimento, tendo em vista que a empresa tentou frustrar o caráter competitivo, ao ponto de fornecer um catálogo com informações divergentes em relação à real configuração da máquina constante no site oficial e exigido pelo Edital.

Como demonstrado por meio dos catálogos e documentos acima, restou comprovado que a Máquina WJG, modelo WRC-125, ofertada pela recorrente ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA, de fato não atende às exigências do Edital, a qual possui peso dianteiro com rolo liso de apenas 6.800 kg e com rolo pé de carneiro peso dianteiro de apenas 7.300 kg, peso operacional de apenas 12.000kg.

Portanto, em um processo licitatório, é totalmente lícito ao Pregoeiro, realizar todos os tipos de diligências possível, de forma que o município não seja lesado com a aquisição de objeto que, na prática não reflita à exigência do edital, tampouco permitir ao licitante, o direito de alterar informações com o propósito de ludibriar a administração. Assim, a apresentação de um catálogo com o intuito de ludibriar a administração deve ser rechaçada por este município, pois, se aceito, estaria o município recebendo equipamento com características inferiores às exigidas, ou seja, adquirindo gato por lebre, lesando não apenas o município, mas também, o direito de disputa leal dos demais licitantes.

Diante aos fatos e fundamentos, mantenho incólume a decisão do Douto Pregoeiro.

Por fim, determino ao Gestor de Contrato a regular fiscalização da execução do objeto, devendo tomar todas as medidas legais e cabíveis quanto ao descumprimento dos termos editalícios para com a execução regular do fornecimento do equipamento.

É como decido.

Intime-se, publique-se e cumpra-se.

Ervália/MG, 13 de outubro de 2026.

JOSE MAURO
GODINHO:32770154672

Assinado de forma digital por JOSE
MAURO GODINHO:32770154672
Dados: 2026.10.13 12:46:51 -03'00'

José Mauro Godinho

Prefeito Municipal